



## PORTARIA Nº 85

*Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID-19, no âmbito da Fundação Cultural de Curitiba.*

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA – FCC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 315/2018 e no uso de suas competências previstas no artigo 6º, alíneas “f” e “g” do Decreto Municipal nº 320, de 19/08/87, alterado pelo Decreto nº 668, de 09/11/2000,

considerando o Decreto Municipal nº 1640 de 4 de dezembro de 2020, que dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19) e a situação de Risco Médio de Alerta – Bandeira Laranja, conforme Protocolo de Responsabilidade Sanitária e Social de Curitiba;

considerando a Portaria nº 2310 de 9 de dezembro de 2020 da Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais relativos ao regime de trabalho nas repartições públicas municipais para enfrentamento, prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19);

e como medida preventiva à propagação do Coronavírus (COVID 19), tendo como base a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, formalizada pelo Ministério da Saúde, e os Decretos Municipais n.º 421, de 17 de março de 2020, e 430, de 18 de março de 2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer medidas de funcionamento das unidades pertencentes à Fundação Cultural de Curitiba, como enfrentamento, prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19), da seguinte forma:

I - todos os setores da Fundação Cultural de Curitiba passam a operar em trabalho remoto ou sistema de escalas de trabalho, a partir do dia 11 de dezembro de 2020, ficando sob a responsabilidade da chefia imediata a organização e supervisão das escalas, de modo a garantir o cumprimento das tarefas essenciais;

II – possibilidade da dispensa dos estagiários pelo período de vigência desta portaria, ou realização da jornada em regime de turnos alternados sem prejuízo da bolsa-auxílio a que têm direito;

III - fica suspenso o atendimento presencial regular ao público externo, conforme Portaria nº 2310 de 9 de dezembro de 2020, publicada no D.O.M. nº 233 de 9/12/2020, ficando as chefias autorizadas a implementar alternativas de atendimento, desde que os servidores e as pessoas atendidas não sejam expostas aos riscos de transmissão do coronavírus, garantindo-se a adoção de todos os procedimentos de higiene e segurança recomendados pelos agentes de saúde;

a) em caso de implementação de alternativas de atendimento ao público externo, deverá ser observado sistema de escala de trabalho, nos moldes do inciso I deste artigo;

b) em caso de suspensão total do atendimento presencial, deverá se intensificar informações à população, por todos os meios possíveis, sobre os canais de atendimento da Fundação Cultural de Curitiba, especialmente o site <http://www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br> e o e-mail [contato@curitiba.pr.gov.br](mailto:contato@curitiba.pr.gov.br).



## FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA



IV - cabe às Diretorias da Fundação Cultural de Curitiba, no âmbito de suas competências, supervisionar a realização das atividades remotas e o cumprimento, por parte dos agentes públicos, de todas as normativas estabelecidas no Decreto Municipal nº 430, de 18 de março de 2020.

Art. 2º As atividades culturais nos espaços da Fundação Cultural de Curitiba permanecem suspensas, conforme o Art. 2º do Decreto nº 1640 de 4 de dezembro de 2020.

Art. 3º As determinações desta portaria estendem-se aos Contratos de Gestão da Fundação Cultural de Curitiba, no que couber.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a Situação de Emergência em Saúde Pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus (Covid-19).

Fundação Cultural de Curitiba, 11 de dezembro de 2020.

Ana Cristina de Castro - Presidente da Fundação  
Cultural de Curitiba

